

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.808 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.725/2012, que dispõe sobre os Núcleos de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alocar corretamente os recursos humanos disponíveis, de modo a diminuir custos e aumentar a eficiência das estruturas administrativas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.725, de 05 de março de 2012, que dispõe sobre os Núcleos de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Resolução GPGJ nº 1.602, de 07 de julho de 2010, conferindo-lhes caráter permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça